



PROJETO DE LEI N° DE 17 DE ABRIL DE 2023

Institui curso de primeiros socorros aos servidores das Unidades de Ensino Público Municipal de Anápolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º As unidades de ensino público municipal poderão disponibilizar aos seus servidores efetivos cursos de primeiros socorros, uma vez por ano, com, no mínimo, oito horas de duração, cuja frequência é obrigatória aos servidores que optarem.

§ 1º. Não haverá admissão de servidor com função específica de atendimento em primeiros socorros.

§ 2º. Em todas as unidades de ensino público municipal poderão existir servidores treinados em primeiros socorros, em número suficiente para atendimento durante os períodos de seu funcionamento.

Art. 2.º Os cursos de que trata esta Lei, poderão ser ministrados preferencialmente pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, por membros do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU ou por servidores municipais que estejam habilitados para tal função.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá celebrar termos de cooperação com entidades públicas para facilitar a implementação do treinamento de que trata esta Lei.

Art. 3.º Caberá à Secretaria de Educação, em optando pela realização dos cursos, providenciar a aplicação e execução desta Lei.

Art. 4.º Todas as unidades de ensino público municipal poderão possuir equipamentos necessários à execução de atendimento em primeiros socorros a vítimas de acidentes ocorridos nessas unidades da Administração municipal.

Art. 5.º As despesas decorrentes e necessárias para implementação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em cento e vinte (120) dias contados da sua vigência.

Vereador Jean Carlos

União Brasil



JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Lei é capacitar os servidores das Unidades de Ensino Público Municipal de Anápolis a realizarem atendimentos iniciais de emergência de primeiros socorros até que o atendimento especializado profissional chegue, melhorando assim o prognóstico de eventuais vítimas de eventos diversos, evitando maiores danos, piora dos danos ou até mesmo a morte.

Capacitando professores, funcionários e demais pessoas interessadas que tenham contato com as crianças e adolescentes, inclusive os pais que queiram participar, em reconhecer emergências ou agravos à saúde que necessitem de um atendimento rápido a fim de evitar ou aumentar os danos.

Além do reconhecimento e tomada de decisão para rápidas providências, como pedir ajuda, o profissional treinado poderá iniciar o pronto atendimento básico de urgência e emergência a uma pessoa que necessite dos primeiros socorros em tempo real, a fim de diminuir os impactos de eventual evento grave, como acidentes ou ataques às unidades de ensino de nossa cidade.

Em âmbito federal, foi aprovada a Lei nº. 13.722/2018 (Lei Lucas Bigalli), que surgiu da repercussão do acidente que ocasionou a morte de uma criança, após um sufocamento mecânico por alimento sem o devido pronto atendimento de primeiros socorros pelos responsáveis do passeio escolar.

Ademais, ultimamente estamos vivenciando uma escalada de eventos violentos em escolas de todo o Brasil, trazendo pertinência para a presente proposição deste importante projeto de Lei.

Anápolis, 17 de abril de 2023.

Vereador Jean Carlos

União Brasil

SANTA CATARINA

[fique por dentro](#)[Imposto de Renda](#)[Mega-Sena](#)[Fantástico](#)[Depoimento de Daniel Alves](#) >

Após ataque em creche, Bombeiros de SC reforçam ações de primeiros socorros e emergência em escolas

Comandante detalhou que corporação integra forças de segurança que passam a aumentar rondas nas unidades de ensino catarinenses.

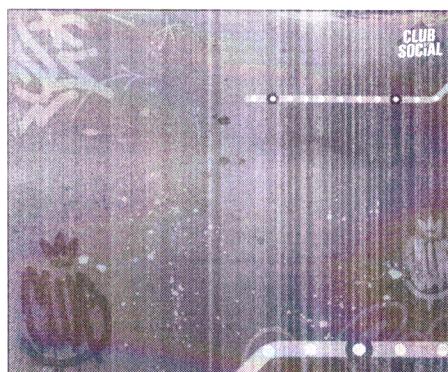
Por Caroline Borges, g1 SC

13/04/2023 16h23 · Atualizado há 4 dias



Mochilas de crianças na creche onde houve ataque em Blumenau — Foto: Felipe Sales/NSC TV

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Um planejamento a longo prazo com ações de inteligência e atividades imediatas de noções de emergência e primeiros socorros em escolas estão entre os objetivos do Corpo de Bombeiros Militar de **Santa Catarina** para combater a violência dentro de unidades de ensino.

O reforço nas ações da corporação acontece **após o ataque a uma creche em Blumenau**, em 5 de abril, onde quatro crianças foram mortas e outras cinco ficaram feridas.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

As atividades previstas pelo CBM-SC estão dentro de um plano integrado que visa garantir maior presença de agentes de segurança nas instituições de ensino, detalhou o coronel Fabiano de Souza, comandante da corporação.

"As nossas guarnições vão até o colégio, posicionam a viatura numa área visível de entrada e saída de alunos, pais, professores. Independente do horário, às vezes é no horário de entrada, às vezes é durante a manhã, meio da tarde, enfim. Só que a gente aproveita esse momento, vai conversar com professores e diretores sobre o atendimento de emergência situação não unicamente e exclusivamente sobre o que aconteceu em Blumenau, são situações diversas", pontuou.

A maior presença de segurança nas escolas estaduais está dentro do que foi anunciado na segunda-feira (10) pelo governador Jorginho Mello (PL) como medida para aumentar o patrulhamento nas unidades.

Além dos agentes armados, o governo anunciou a criação de um protocolo de segurança com ronda reforçada, treinamento de professores para reação em situações de violência, um centro integrado de operações policiais e a criação de um Comitê Permanente de Segurança nas escolas.

"O estado, na verdade, está com planejamento de ações de curto, médio e longo prazo. Têm situações que são expostas e imediatas, mas, a gente sabe que tem muita questão ligada a inteligência, que precisa ser adotada e isso leva um pouco mais de tempo", completou o comandante do CBM-SC.

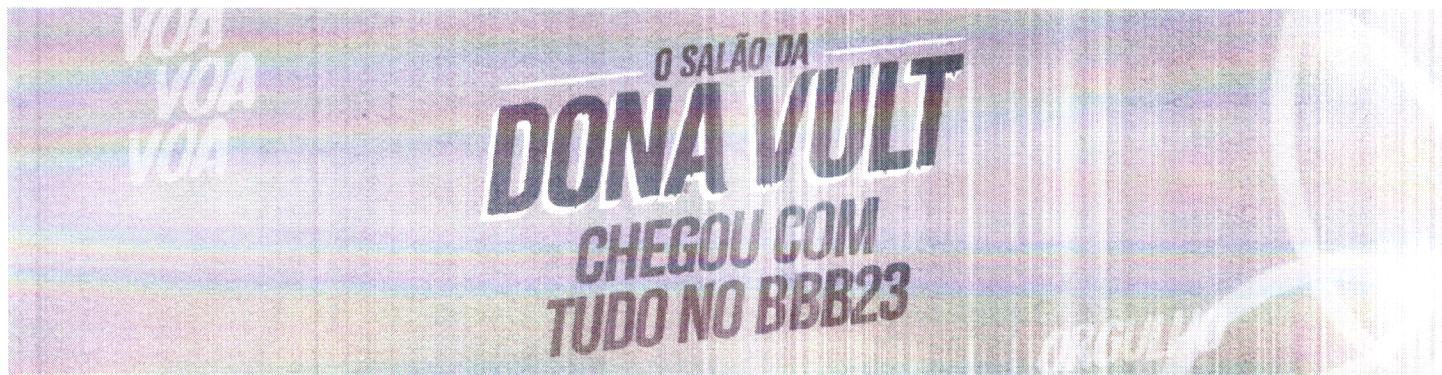
Ataque a creche em Blumenau

Em 5 de abril, um homem pulou o muro da creche e atacou crianças com uma machadinha. O assassino se entregou no batalhão da Polícia Militar e **está preso preventivamente**.

Ele vai responder por quatro homicídios triplamente qualificados e quatro tentativas de homicídio triplamente qualificados. A investigação apontou que ele agiu sozinho.

Quem são as vítimas

- Bernardo Cunha Machado: 5 anos
- Bernardo Pabst da Cunha: 4 anos
- Larissa Maia Toldo: 7 anos
- Enzo Marchesin Barbosa: 4 anos

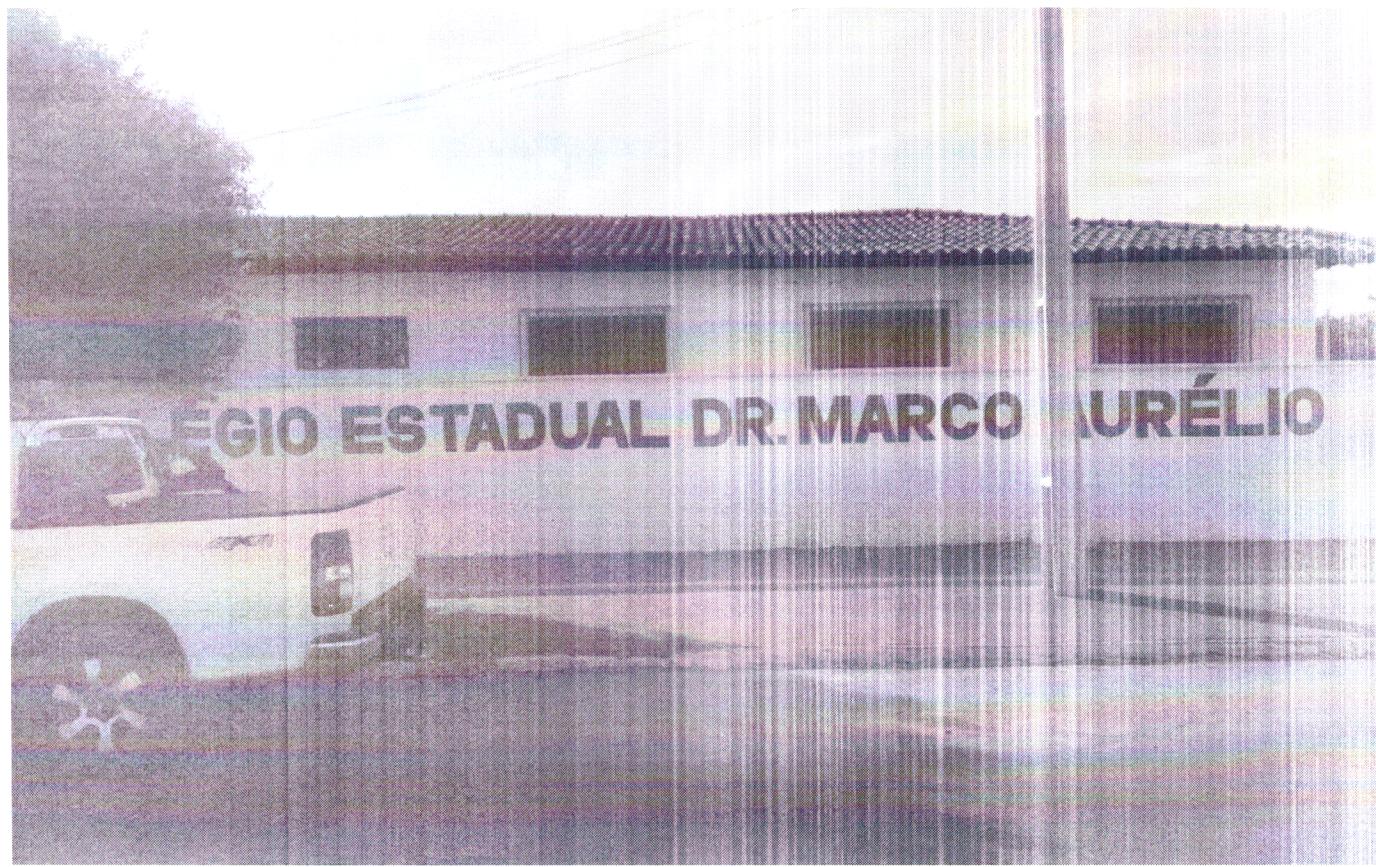


Ataque a colégio de Santa Tereza de Goiás deixa 3 alunos feridos, diz polícia

Segundo a Polícia Civil, o suspeito de cometer o ataque é um aluno da unidade de 13 anos, que foi apreendido. Uma das alunas feridas sofreu cortes em pelo menos três partes do corpo.

Por Gustavo Cruz, g1 Goiás

11/04/2023 10h03 · Atualizado há 6 dias



Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio em Santa Tereza de Goiás — Foto: Reprodução/Redes Sociais

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Três alunos ficaram feridos após um ataque, na manhã desta terça-feira (11), em um colégio estadual de **Santa Tereza de Goiás**, no norte do estado, conforme informou a Polícia Militar (PM). Segundo a Polícia Civil (PC), o suspeito de cometer o ataque é um aluno da unidade de 13 anos, que foi apreendido.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

O ataque ocorreu no Colégio Estadual Doutor Marco Aurélio, por volta das 8h. Inicialmente, a PM informou que dois alunos e uma professora tinham ficado feridos. Logo depois a polícia informou que, na verdade, foram três alunos feridos e que a professora conseguiu fugir e se esconder em uma das salas. O autor foi contido por um auxiliar de serviços gerais.

Os alunos feridos foram levados para o Hospital Municipal Dr Tarciso Liberte. Ao g1, o pai de uma das alunas feridas disse que a filha teve ferimentos nas costas, rosto e mão. A Secretaria de Segurança Pública de Goiás disse que as alunas foram socorridas imediatamente e o estado de saúde delas é regular, sem ferimentos graves.

Em nota, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Tereza de Goiás lamentou o episódio de violência ocorrido. "Comunicamos que em virtude ao acontecido, as atividades estarão suspensas dos dias 11 a 14/04."

*Veja outras notícias da região no **g1 Goiás**.*

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE